

RESOLUÇÃO Nº 5033/2024 - CEPE, de 17 de maio de 2024.

**APROVA O CADASTRAMENTO DO GRUPO
DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 17 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar o grupo de pesquisa abaixo relacionado:

Nº do Processo	Grupo	Professor(a) Líder	Professores(as) Colaboradores(as)
31032.004162/2023-78	GRUPO DE PESQUISA E OBSERVATÓRIO DE POLÍTICA E VIOLÊNCIA	Francisco Luciano Teixeira Filho (CH)	- Ilana Viana do Amaral - João Emiliano Fortaleza de Aquino

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**